

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL N° 104 | 2021 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 05 | JANEIRO | 2021





CNPJ: 08.841.533/0001-89

ALAMEDA DR. SABINO GUIMARÃES, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58000-000.

Tel: (83) 35314432

ATO DE SUSPENSÃO 001/2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EDITAL 001/2020 QUE TRATA SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Cajazeiras, Eriberto de Souza Maciel, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no Regimento Interno desta casa legislativa e demais legislações correlatas,

CONSIDERANDO, o dever de fazer cumprir os princípios Administrativos da Razoabilidade, Publicidade, Legalidade, Moralidade e Impessoalidade;

CONSIDERANDO, a publicação do Edital de Concurso Público 001/2020 para abertura de inscrições à realização de concurso público para provimento de vagas no quadro permanente desta casa legislativa.

CONSIDERANDO requerimento assinado pelos vereadores para, nos termos do art. 64 do regimento interno, ser posto em votação resolução para criação de comissão especial com a finalidade de apurar os atos de realização do concurso público acima mencionado.

CONSIDERANDO, a não realização de atos de maiores relevância relativos à realização do certamente, estando ainda nos primeiros dias da fase de inscrição e ainda que não consta no mural de concursos públicos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba qualquer documentação relativa a realização do procedimento.

CONSIDERANDO POR FIM o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, que estabelece no art. 21 a impossibilidade de atos que resultem em aumento de despesa que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica imediatamente suspenso qualquer procedimento constante no edital 001/2020 para abertura de inscrições à realização de concurso público para provimento de vagas no quadro permanente desta casa legislativa.

Art. 2º - Deve a Fundação Vale do Piauí – FUNVAPI, suspender as inscrições até posterior determinação deste poder legislativo.

Art. 3º - A resolução para constituição de Comissão Especial deverá ser votada na

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fazenda Pública Municipal

CNPJ: 08.841.533/0001-89

ALAMEDA DR. SABINO GUIMARÃES, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58000-000.

Tel: (83) 35314432

primeira sessão do periodo legislativo, nos termos do art. 64 do regimento interno com a finalidade de apurar a continuidade ou cancelamento dos atos de realização do concurso publico constantes no edital 001/2020.

Artigo 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora, Cajazeiras (PB), 05 de Janeiro de 2021.

ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Vale do Piauí-PB

CNPJ: 08.841.533/0001-89

ALAMEDA DR. SABINO GUIMARÃES, S/N, CENTRO, CAJAZEIRAS-PB, CEP: 58000-000.

Tel: (83) 35314432

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Cajazeiras, Eriberto de Souza Maciel, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no Regimento Interno desta casa legislativa e conforme disposto no Ato de Suspensão 001/2021, vem, nos termos da clausula 12^a, paragrafo segundo do contrato realizado entre as partes, **NOTIFICAR a Fundação Vale do Piauí - FUNVAPI** para, seguindo o que disciplina o presente ato, suspenda qualquer procedimento constante no edital 001/2020 para abertura de inscrições à realização de concurso público para provimento de vagas no quadro permanente desta casa legislativa, até posterior determinação deste poder legislativo.

Cajazeiras-PB, 05 de Janeiro de 2021.



ERIBERTO DE SOUZA MACIEL
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Ao Diretor Presidente,
FUNDAÇÃO VALE DO PIAUÍ
Rua Benjamim Constant, 2082 – Centro/Norte – CEP: 64000-280 – Teresina – Piauí
FONE: (86) 3223-9392/ (86) 98845-4418
e-mail: ffvale@hotmail.com
CNPJ: 04.751.944/0001-51

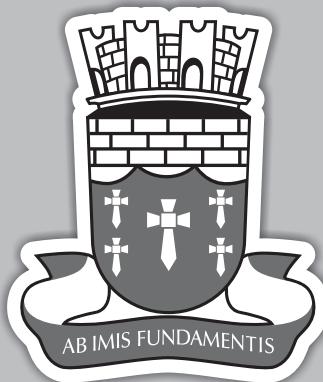
05

Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**



NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 104 | 2021 - CAJAZEIRAS - PB, 05 | JANEIRO | 2021



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

